



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 808 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.993.

" Dispõe sobre a criação da Diretoria de Imprensa, reclassifica, cria cargos e dá outras providências. "

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada a Diretoria de Imprensa desta Prefeitura, conforme Anexo Especial, que fica fazendo parte integrante desta Lei, observadas as formas de provimento, carga horária e nível-código.

ARTIGO 2º - O cargo Assessor de Imprensa, integrante do Departamento de Gabinete do Prefeito, fica fazendo parte do Departamento de Imprensa, conforme Anexo Especial, constante desta Lei.

ARTIGO 3º - Os cargos de Coordenador dos Departamentos do GABINETE, JURÍDICO, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO, OBRAS E PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE e SERVIÇOS URBANOS, passam a ser de provimento efetivo, mantida a carga horária e nível-código.

ARTIGO 4º - Ficam criados 04 (quatro) cargos de Encarregados no Departamento de Saúde, todos de provimento efetivo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e nível-código C-2.

ARTIGO 5º - Fica criado 01 (um) cargo de Farmacêutico, no Departamento de Saúde, de provimento efetivo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e nível-código C-2.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes da execução da Presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



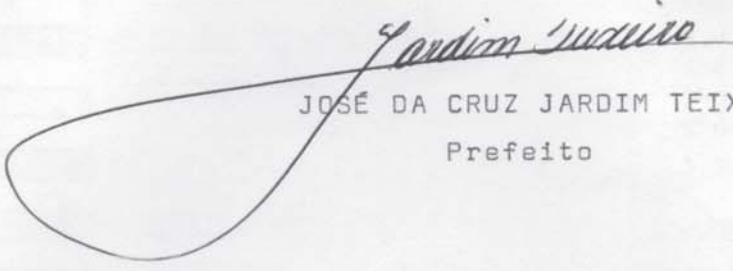
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FLS.02-LEI MUNICIPAL Nº 808 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.993.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de Dezembro de 1.993.- 29º Ano de Emancipação Político-Administrativo.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Publicado no quadro de editais e publicado na mesma data.

P.L.nº064/93-P.M.
Aut.nº069.12.1.993
Proc.nº885/93-C.M.

Publicado no quadro de editais e publicado na mesma data.

PL 065/93 - Aut. 070.12.1993 - 1/12/

